

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
 LEI ALDIR BLANC
 PREMIAÇÃO DE AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS.
 PREMIAÇÃO PARA AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS CRECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Nº
 14.399/2022)

Resultado preliminar da fase de classificação (seleção)

De acordo com o Item 2.4 do Edital 01/2026 PNAB – Santa Bárbara do Monte Verde, a prefeitura divulga lista de Classificação preliminar da fase de Seleção do edital.

Nº	Nome do agente cultural	Pontuação	Situação
1	Clenilda Oakes	70	Classificado (a)
2	Doralina Maria Nogueira de Paiva	70	Classificado (a)
3	Eriadene Medeiros Marques	85	Classificado (a)
4	Gabriel Henrique Paulo Vidal	70	Classificado (a) parcialmente
5	Janaina Maria da Cunha	75	Classificado (a)
6	Jéssica de Souza Corrêa	81	Classificado (a)
7	João Carlos da Silva Filho	73	Classificado (a)
8	João Lucas	70	Classificado (a)
9	Kelly Cristina de Oliveira Neto	71	Classificado (a)
10	Larissa dos Santos Spagnolo Cabral	70	Classificado (a) parcialmente
11	Laura Aparecida de Paiva Nascimento	87	Classificado (a)
12	Lucas de Souza Silva	70	Classificado (a) parcialmente
13	Luiza Aparecida Ferreira	80	Classificado (a)
14	Luiz Otávio Alves Cabral	00	Desclassificado (a)
15	Maria da Conceição de Paiva Melo	88	Classificado (a)
16	Maria do Rosário Nogueira	76	Classificado (a)
17	Pâmela Mediros M. Moreira	70	Classificado (a)
18	Rosa Helena da Silva	73	Classificado (a)
19	Rosa Helena de Oliveira Jorge	80	Classificado (a)
20	Sandro Roberto da Silva	70	Classificado (a) parcialmente
21	Sebastião Geraldo Mota Vidal	90	Classificado (a)
22	Sebastião Luiz dos Santos	77	Classificado (a)

23	Solange da Silva Pinto	94	Classificado (a)
24	Tatiane Assis de Melo	00	Desclassificado (a)

NOTA TÉCNICA DA COMISSÃO	
PROPONENTE (AGENTE CULTURAL)	NOTA TÉCNICA
Luiz Otavio Alves Cabral	<ul style="list-style-type: none"> • A documentação de comprovação de atividade cultural apresentada pelo agente cultural, corresponde a evento turístico e esportiva, não condizente com atividades culturais elegíveis de contemplação pelo Edital 01/2026 – PNAB Santa Bárbara do Monte Verde. • Em pesquisa feita pela comissão, constata-se que o proponente é servidor da administração direta do município de Santa Bárbara do Monte Verde assumindo cargo de Chefe Departamento De Tecnologia Da Informação, de acordo com Item 2.6 – II (se repete no edital) o agente cultural está impedido de participar do processo.
Tatiane Assis de Melo	<ul style="list-style-type: none"> • A documentação de comprovação de atividade cultural apresentada pela agente cultural, corresponde a evento ligado a ação social, não condizente com atividades culturais elegíveis de contemplação pelo Edital 01/2026 – PNAB Santa Bárbara do Monte Verde. • Em pesquisa feita pela comissão, constata-se que a proponente é servidora pública da administração direta do município de Santa Bárbara do Monte Verde assumindo cargo de Chefe de Gabinete, de acordo com Item 2.6 – II (se repete no edital) a agente cultural está impedida de participar do processo.
	<ul style="list-style-type: none"> • Embora a proponente tenha obtido pontuação que a classifique na fase de seleção, a mesma devera complementar sua declaração com o certificado de agente cultural; • Salientamos que a agente está cadastrada no Cadastro Municipal de

<p>Larissa dos Santos Spagnolo Cabral</p>	<p>Cultura, no entanto não anexou seu certificado junto a documentação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomendamos que a mesma promova a juntada do documento até o fim do prazo de interpeação de recurso, para que a comissão possa efetivar sua aprovação, caso o documento não seja anexado em tempo, a candidata será desclassificada por falta de documento obrigatório.
<p>Lucas de Souza Silva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Embora o proponente tenha obtido pontuação que o classifique na fase de seleção, o mesmo deveria complementar sua documentação com o certificado do Cadastro Municipal de cultural; • Salientamos que o agente está cadastrado no Cadastro Municipal de Cultura, no entanto não anexou seu certificado junto a documentação; • Recomendamos que o mesmo promova a juntada do documento até o fim do prazo de interpeação de recurso, para que a comissão possa efetivar sua aprovação, caso o documento não seja anexado em tempo, o candidato será desclassificada por falta de documento obrigatório.
<p>Sandro Roberto da Silva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Embora o proponente tenha obtido pontuação que o classifique na fase de seleção, o mesmo deveria complementar sua documentação com o certificado do Cadastro Municipal de cultural; • Salientamos que o agente está cadastrado no Cadastro Municipal de Cultura, no entanto não anexou seu certificado junto a documentação; Recomendamos que o mesmo promova a juntada do documento até o fim do prazo de interpeação de recurso, para que a comissão possa efetivar sua aprovação, caso o documento não seja anexado em tempo, o candidato será desclassificada
<p>Gabriel Henrique Paulo Vidal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proponente deverá comparecer ao Departamento Municipal de Cultura e

solicitar a declaração de autorização de menores para participação no edital 01/2026 PNAB –Santa Bárbara do Monte Verde;

- Este documento é fundamental importância para dar sequência em sua participação no edital, uma vez que o proponente é menor de idade e não poderá assinar nenhum documento de natureza jurídica.
- A não juntada deste documento à documentação já apresentada, poderá desclassificar o proponente do processo.